



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Santo Antônio da Patrulha – RS

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária extraordinária realizada na data de hoje, de forma presencial no Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas de 2021 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme ofício nº 019/2023 – SMTDS, enviado a este Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de março de 2023.

Cinara da Silva Santos
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social